



INDICAÇÃO 424/2017

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para designar um funcionário para realizar a vigia noturna no Ginásio Municipal de Esportes Pedro Batista.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que o referido Ginásio é alvo constante de vandalismo em suas dependências, como pichações, quebra de vidros e lâmpadas, depredações, enfim, ocorrências que oneram os cofres públicos e afastam os praticantes e o cidadão, que prestigiam os eventos esportivos ali realizados.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB